



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2359/2013/DRS/SEDS/nrs

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 246/2013, de 08 de dezembro de 2013, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o Município de Três Marias/MG.

### CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Analista Técnico Jurídico, **Marcus Vinícius Barbosa Pinto**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 Consta no Instrumento Convocatório, item 15.2 – DOS RECURSOS: orientações para o candidato interpor recurso contra o Ato de Resultado da Análise de Currículos, conforme Cronograma Retificado publicado dia 12/12/2013 informando a data para enviar/entregar o recurso 13/12/2013;

1.3 A Diretoria de Recrutamento e Seleção recebeu o recurso do candidato e constatou a data do envio por e-mail dia 16/12/2013.

### 2. RESOLVE:

2.1 Desconhecer o recurso, pelo descumprimento do prazo de interposição conforme descrito no Instrumento Convocatório 246/2013, item 15.2, considerando que para etapa de Análise de Currículo o candidato deverá obedecer ao prazo de 01 (um) dia útil após divulgação do resultado, que foi dia **12-12-2013**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2013.

**Débora Calais Oliveira Corrêa**

Diretora da Diretoria de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**

Superintendente de Recursos Humanos